



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



MD - CONSULTORIA LEGISLATIVA

PARECER - MD-CL

PARECER AO PROCESSO SEI Nº 23.0.000019596-0

I – RELATÓRIO

Trata-se do Processo SEI nº 23.0.000019596-0, em que a Associação FloripAmanhã, de Florianópolis, encaminha documentação para prestação de contas referente ao exercício de 2022, em atendimento à Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O referido Processo foi encaminhado a esta Consultoria Legislativa para exarar parecer conclusivo sobre o cumprimento dos requisitos legais pela mencionada entidade declarada de utilidade pública, conforme prevê o inciso II do art. 9º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

Importante destacar que, nos termos do art. 11 da Lei nº 18.269, de 2021, **está automaticamente prorrogado, por 3 (três) anos, a contar da data de emissão, o prazo de validade das certidões relativas ao Título de Utilidade Pública estadual vigentes em 9 de dezembro de 2021.**

Da análise dos documentos autuados digitalmente, verifica-se que a entidade atendeu às exigências legais.

É o relatório.

II – CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do disposto nos arts. 7º e 9º, II, da Lei nº 18.269, de 2021, conclui-se pela **REGULARIDADE** da manutenção do Título de Utilidade Pública estadual e consequente expedição de certidão atualizada à entidade a que se refere o Processo SEI nº 23.0.000019596-0, remetendo-se os autos à Coordenadoria de Documentação.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
Analista Legislativo II

De acordo: Ane Caroline Scheffer
Chefe da Consultoria Legislativa
OAB/SC 53.038



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA, Analista Legislativo II**, em 17/05/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANE CAROLINE SCHEFFER, Chefe da Consultoria Legislativa**, em 17/05/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0777557** e o código CRC **C553DF24**.